

RESOLUÇÃO CONJUNTA CEG/CEPG Nº 03/2002

Revoga a Resolução Conjunta CEG/CEPG 01/99 e dá outras providências.

O CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e o CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS, reunidos em 09 de outubro de 2002, decidem:

Art.1º Revogar a Resolução Conjunta CEG/CEPG 01/99 assegurados os direitos dos Cursos a ela já adaptados, até que nova resolução sobre o assunto seja editada.

Art.2º Ratificar a legislação anterior à Resolução CEG/CEPG 01/99 e revogada pela mesma, exceto os cursos cobertos pela ressalva constante do item anterior.

Art.3º Iniciar a redação de nova resolução que atualize a área acadêmica da UFRJ frente à nova legislação em vigor, a partir da proposta apresentada pela Comissão Mista CEG/CEPG, por propostas encaminhadas por vários colegiados da UFRJ, e pelas propostas encaminhadas pelas entidades representativas dos professores, funcionários e alunos.

Art.4º Esta resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

*UFRJ - Seção de Publicações
Publicado no BUFRJ nº 22
Data: 06/11/2002.*